

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 013/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA e RATIFICA** o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ/MF nº **07.797.967/0001-95**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para a Câmara Municipal de Guamaré/RN, no valor global de: R\$ 10.865,00 ( dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), ancorado no **Art. 25, I, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

Guamaré/RN, data da assinatura eletrônica.

*Eudes Miranda da Fonseca*

**Presidente da Câmara Municipal de Guamaré**

**Publicado por:** LOURENCIO ELANO COSTA SILVA

**Código Identificador:** 16870522

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2023. EDIÇÃO 1654. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>